Protocolo nº 2024032111.
Concorrência Pública nº 023/2024.
Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Cidade Inteligente no Município de Catalão - GO.

Termo de Revogação

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, nomeado através da Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e:

Considerando o procedimento administrativo referenciado no caput;

Considerando o Acórdão Nº 06721/2025 – Tribunal Pleno – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, nos autos do processo 11048/24, que julgou procedente a necessidade de correção e reestruturação de pontos relevantes da Concorrência Eletrônica nº 023/2024;

Considerando que o TCM/GO apontou necessidade de adequações substanciais relacionadas, dentre outros pontos, ao prazo concedido para formulação das propostas e aos critérios de habilitação técnica;

Considerando que as adequações indicadas impactam diretamente a estrutura do edital, dos anexos técnicos, da modelagem de contratação e das condições de participação do certame;

Considerando que a manutenção do presente procedimento, diante da necessidade de reformulação substancial do modelo originalmente publicado, mostra-se inconveniente e desaconselhável ao interesse público;

Considerando os princípios da legalidade, planejamento, segurança jurídica, eficiência, competitividade e supremacia do interesse público;

Considerando o disposto no inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021, concomitantemente ao Item 16.1.2 do edital em epígrafe, que autorizam a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Resolve:

Revogar/cancelar o processo licitatório protocolado sob nº **2024032111**, autuado sob a modalidade de licitação Concorrência Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é a **Concessão administrativa para prestação dos serviços de Cidade Inteligente no Município de Catalão - GO**.

A presente revogação decorre de razões supervenientes de interesse público, especialmente da necessidade de reestruturação da modelagem técnica, jurídica e operacional do certame, em observância às determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 06721/2025 – Tribunal Pleno do TCM-GO.

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

Determina-se o arquivamento do presente procedimento licitatório, sem prejuízo da futura instauração de novo procedimento administrativo, devidamente adequado às diretrizes técnicas e jurídicas pertinentes.

JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832788153

Assinado de forma digital por JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832788153
Dados: 2026.05.25 09:08:34 -03'00'

Catalão - GO, 25 de maio de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br